



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 0518/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará, de acordo com laudo médico pericial desta Universidade,

RESOLVE

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Professora Substituta **BELINETE LOBATO CRUZ**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por 10 (dez) dias, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei nº 8.213/91.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de fevereiro de 2012.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal